TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Secretaria/Órgão	Município de Santa Terezinha do Progresso/SC

2 - Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, INCLUINDO DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, BEM COMO LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO.

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	30.000,00	m²	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO (controle de vetores e pragas urbanas, baratas, cupins, formigas, mosquitos e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e outros que infestam ambientes e estruturas) de todos os prédios púbicos do município. Serviço a ser realizado em toda a área construída, bem como caixas de passagem e gordura, ralos e afins. Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e deslocamento. Empresa contratada deverá executar os serviços conforme orientações da ANVISA	R$ 1,91	R$ 57.300,00
2	30.000,00	m²	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO de todos os prédios púbicos do município, aproximadamente 30.000,0 m² sendo o serviço a instalação do material e execução de duas manutenções, a primeira com 15 dias e a segunda em 90 dias, sem ônus incluindo o deslocamento, fornecimento de todo o material e equipamento conforme orientações da ANVISA	R$ 2,03	R$ 60.900,00
3	10	und	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE limpeza de caixa de água de 10.000 litros com emissão de laudo técnico, incluindo material e mão de obra. empresa contratada deverá executar os serviços conforme orientação da ANVISA.	R$ 675,94	R$ 6.759,40

	4	10	und	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Limpeza de caixa de água de 5.000 litros com emissão de laudo técnico, incluindo material e mão de obra. Empresa contratada deverá executar os serviços conforme orientações da ANVISA.	R$ 385,60	R$ 3.856,00
	5	20	und	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Limpeza de caixa de água de 2.000 litros com emissão de laudo técnico, incluindo material e mão de obra. Empresa contratada deverá executar os serviços conforme orientações da ANVISA.	R$ 276,01	R$ 5.520,20
	6	20	und	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Limpeza de caixa de água de 1.000 litros com emissão de laudo técnico, incluindo material e mão de obra. Empresa contratada de verá executar os serviços conforme orientações da ANVISA	R$ 232,59	R$ 4.651,80
	7	20	und	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Limpeza de caixa de agua de 500 litros com emissão de laudo técnico, incluindo material e mão de obra. Empresa contratada deverá executar os serviços conforme orientações de ANVISA	R$ 139,42	R$ 2.788,40

3 - Modalidade de Licitação	A aquisição/Contratação dar-se-á pela modalidade licitatória denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**
4 - Estimativa de Valor	O valor estimado da licitação é de **R$ 141.775,80 (Cento e quarenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).**

5 - Dotação Orçamentária

Código da Despesa	Recurso	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa
04	1500	2025 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica	39.78 - serviços de limpeza e conservação
15	1500	2003 - Manutenção das Atividades do Dpto. de Administração	39.78 - serviços de limpeza e conservação

36	1500	2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	39.78 - serviços de limpeza e conservação
78	1500	2032 - Manutenção das Atividades de Estradas e Rodagem	39.78 - serviços de limpeza e conservação
105	1500	2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	39.78 - serviços de limpeza e conservação
117	1500	2038 - Manutenção das Atividades do Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária	39.78 - serviços de limpeza e conservação
03	1500	Manutenção das atividades de Administração Superior do Município	39.78 - serviços de limpeza e conservação
09	1500	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	39.78 - serviços de limpeza e conservação
6 - Vigência	A vigência da referida licitação será de 12 meses após a assinatura da Ata de Registro de Preços.		
Prorrogação	O prazo de vigência da contração será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.		
Estudo Técnico Preliminar	Relacionado ao Estudo Técnico Preliminar em anexo a este termo de referência.		
7 - Justificativa	A manutenção de um ambiente saudável é essencial para garantir a qualidade de vida das pessoas, especialmente em espaços residenciais e comerciais. Nesse contexto, práticas como dedetização, desinsetização, desratização, e a limpeza de caixas d'água desempenham um papel fundamental na prevenção de doenças e no conforto ambiental. A dedetização e a desinsetização são métodos eficazes no combate a pragas urbanas, como baratas, formigas, e mosquitos, que não apenas causam desconforto, mas também representam um risco à saúde pública. Insetos podem ser vetores de doenças graves, como a dengue, chikungunya e zika, além de contaminarem alimentos e superfícies. Essas práticas devem ser realizadas periodicamente, seguindo normas técnicas e respeitando o meio ambiente, a fim de evitar a proliferação descontrolada dessas pragas. Já a desratização é indispensável para o controle de roedores, como ratos e camundongos, que também são transmissores de doenças sérias, como leptospirose, hantavirose e salmonelose. Além dos prejuízos à saúde, esses animais podem danificar estruturas e equipamentos, causando		

	transtornos econômicos e estruturais significativos. A limpeza de caixas d'água, por sua vez, é igualmente crucial. Além disso, a falta de manutenção pode levar à contaminação do recurso hídrico por sujeiras e micro-organismos, colocando em risco a saúde dos usuários. Essa limpeza deve ser realizada regularmente, utilizando técnicas e produtos adequados, para garantir a potabilidade da água. Portanto, a realização periódica dessas práticas de manutenção e controle sanitário não apenas promove a saúde pública, mas também evita problemas estruturais, melhora a qualidade de vida e preserva o equilíbrio ambiental. Investir nesses cuidados é garantir ambientes mais seguros, higiênicos e harmoniosos para todos.
8 - Descrição da solução	A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para a prestação, sob demanda, de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo desinsetização e desratização, bem como limpeza, higienização e desinfecção de reservatórios de água dos prédios públicos municipais. A escolha mostra-se adequada diante da necessidade de execução dos serviços por empresa tecnicamente capacitada, com utilização de produtos, equipamentos, procedimentos e mão de obra apropriados, observadas as normas sanitárias, ambientais e de segurança aplicáveis. Em comparação com a execução direta pela Administração, a contratação de empresa especializada apresenta-se mais conveniente, uma vez que o Município não dispõe de estrutura própria, equipamentos específicos e pessoal capacitado para a realização contínua e segura desses serviços. Adota-se o Sistema de Registro de Preços, considerando que as necessidades poderão ocorrer de forma parcelada e variável ao longo do período de vigência, conforme as condições sanitárias e as demandas de cada prédio público municipal. Dessa forma, a solução possibilita contratações conforme a efetiva necessidade da Administração, evitando contratações ou execuções desnecessárias e proporcionando maior eficiência e racionalidade na aplicação dos recursos públicos.
9 - Prazo e Local de Entrega ou Execução	
9.1 - Prazo	O prazo para execução dos serviços será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Administração, devendo a contratada realizar o atendimento no local, data e horário previamente definidos pelo setor solicitante. Em situações de necessidade urgente, devidamente justificadas pela Administração, poderá ser solicitado atendimento em prazo inferior, mediante prévio ajuste com a contratada.
9.2 - Local	Os serviços serão executados nos prédios públicos municipais, unidades administrativas e demais imóveis pertencentes ou utilizados pela Administração Municipal de Santa Terezinha do Progresso/SC, conforme a necessidade e os locais indicados em cada Ordem de Serviço emitida pelo setor competente.
10 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento	

10.1 - Forma de Solicitação	Os serviços serão solicitados pela Secretaria Municipal do Município de Santa Terezinha do Progresso/SC, conforme AF (autorização de fornecimento) e/ou Pedido de Empenho que será encaminhada via e-mail para a empresa vencedora do certame, ou via WhatsApp. Os serviços serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Serviço pelo setor competente, contendo a identificação do local, o tipo de serviço, o quantitativo e demais informações necessárias à adequada execução. A Ordem de Serviço poderá ser encaminhada à contratada por meio eletrônico, inclusive e-mail ou outro canal oficial de comunicação previamente definido entre as partes. A contratada deverá realizar o atendimento e iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da Ordem de Serviço, salvo situações excepcionais devidamente justificadas e previamente acordadas com a Administração.
10.2 - Forma e cronograma de Entrega eou Execução	10.2.1. Os serviços e materiais deverão ser realizado conforme a necessidade da Secretaria do Município de Santa Terezinha do Progresso, no período de vigência do contrato. 10.2.2. Durante a vigência do contrato, a empresa fica obrigada a prestar os serviços de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas. 10.2.3 Os serviços serão solicitados de segunda a sexta, das 07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min. 10.2.4 A empresa prestadora do serviço será responsável pelo transporte dos materiais e demais custos na execução.
10.3 – Condições deRecebimento	10.3.1. Os serviços deverão estar em conformidade com as normas regulamentadoras vigentes. 10.3.2. Todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas com transporte/deslocamento de equipamentos e operadores, taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional. 10.3.3. Os serviços serão considerados aceitos, após o visto pelo servidor responsável pela fiscalização e visto na nota fiscal apresentada pelo prestador do serviço.
11 - Proposta	A proposta que descumprir com o estabelecido nesse Termo de referência, assim como valores acima do preço máximo estipulado serão desclassificadas.
12 – Critériode Julgamento	Menor preço por item
13 - Habilitação	**Documentos exigidos para habilitação do proponente:** **I - Declaração Unificada. (Declaração ANEXO III).** **II - <u>HABILITAÇÃO JURÍDICA</u>** **a)** Comprovação da existência jurídica da pessoa, como:

i) Estatuto ou contrato social;
ii) Ato constitutivo;
iii) Registro comercial;
iv) Decreto de autorização.

III - HABILITAÇÃO TÉCNICA (art. 67 da Lei nº 14.133/2021):

a) Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprovem a execução satisfatória de serviços similares e compatíveis, em características, com o(s) item(ns) para o(s) qual(is) a licitante estiver sendo habilitada.
a.1) Para os itens relativos aos serviços de desinsetização e/ou desratização, serão considerados compatíveis os atestados que demonstrem experiência anterior na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas ou serviços de natureza equivalente.
a.2) Para os itens relativos aos serviços de limpeza, higienização e desinfecção de reservatórios de água, serão considerados compatíveis os atestados que demonstrem experiência anterior na execução de serviços de limpeza, higienização e/ou desinfecção de reservatórios de água, independentemente da capacidade volumétrica específica dos reservatórios anteriormente atendidos.
a.3) Será admitida a apresentação de mais de um atestado para comprovação da capacidade técnica, inclusive o somatório de atestados, quando necessário, não sendo exigido que todos os serviços tenham sido executados em uma única contratação.

b) Comprovação de que a licitante possui responsável técnico legalmente habilitado para as atividades pertinentes ao(s) item(ns) para o(s) qual(is) estiver sendo habilitada, mediante apresentação de registro ou inscrição perante o respectivo conselho profissional competente, quando tal registro ou responsabilidade técnica for exigível pela legislação aplicável.

c) Certidão de registro ou inscrição da pessoa jurídica perante o respectivo conselho profissional competente, quando legalmente exigível em razão das atividades desenvolvidas e do(s) item(ns) para o(s) qual(is) a licitante estiver sendo habilitada.

d) Declaração de que, caso contratada, a licitante utilizará exclusivamente produtos saneantes devidamente regularizados perante a ANVISA, quando sujeitos a registro, notificação ou outra forma de regularização, comprometendo-se a apresentar a respectiva documentação sempre que solicitada pela Administração.

e) Declaração de que a licitante, caso contratada, cumprirá todas as normas sanitárias, ambientais, de saúde e segurança do trabalho aplicáveis à execução do objeto, inclusive as disposições da RDC ANVISA nº 622/2022 e das Normas Regulamentadoras pertinentes, quando aplicáveis.

f) Quando legalmente exigível em razão da natureza do serviço a ser executado, a contratada deverá providenciar, antes do início da execução, ART, TRT ou documento equivalente de responsabilidade técnica, emitido pelo respectivo conselho profissional competente.

g) Declaração da licitante de que, caso seja declarada vencedora, apresentará, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, os seguintes documentos, quando legalmente exigíveis para o exercício da atividade relacionada ao objeto da contratação:

g.1) Licença, alvará sanitário ou documento equivalente, dentro do prazo de validade, expedido pela autoridade sanitária competente, que autorize o exercício das atividades sujeitas ao controle sanitário pertinentes ao objeto da contratação;

g.2) Licença ambiental, autorização ambiental, declaração de dispensa ou documento equivalente, expedido pelo órgão ambiental competente, quando legalmente exigível para o exercício da atividade desenvolvida pela licitante.

IV - <u>HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA</u> (art. 68 da Lei nº 14.133/2021):

a. CNPJ;
b. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, SE HOUVER, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramode atividade e compatível com o objeto contratual;
c. Regularidade com a Fazenda federal e com a Seguridade Social:
d. Pessoa Jurídica:
https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir

e. Regularidade com a Fazenda estadual do domicílio ou sede dolicitante;
f. Regularidade com a Fazenda municipal do domicílio ou sede dolicitante;
g. Regularidade com o FGTS: https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf
h. Regularidade com a Justiça do Trabalho: https://www.tst.jus.br/certidao

V - <u>HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</u> (art. 69 da Lei nº 14.133/2021):

a)Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (art. 69, II);

15.6 Se o licitante não atender às exigências de habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

15.7 Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o licitante será declarado o vencedor.

14 - Condições de Pagamento	14.1 – Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente. De forma mensal em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada pela secretaria requisitante. 14.2 – Nas notas fiscais deverão constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, o valor total e quantidade, além das demais exigências legais. 14.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo. 14.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais. 14.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.
15 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)	A empresa ficará responsável pela garantia na execução dos serviços, o prazo será conforme prerrogativas legais.
16 - Obrigações da contratada	16.1 Fornecer os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, como também utilizar os materiais, equipamentos e utensílios necessários para fabricação, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta; 16.2 A CONTRATADA, deverá fornecer a mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos contratos e demais atividades correlatas; 16.3 Entregar os materiais/serviços no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato. Proceder com entrega do material no prazo e local determinado; 16.4 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, as matérias entregues

	em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados; 16.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos; 16.6 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor; 16.7 Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante. 16.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante; 16.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega dos serviços. 16.10 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto. 16.11 Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros. 16.12 Manter, durante o período de execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital. 16.13 Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste termo de referência.

	16.14 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; 16.15 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; 16.16 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015. 16.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; 16.18 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação. 16.19 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante; 16.20 Entregar o(s) PRODUTO(S)/SERVIÇO(S) de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma especificações diferentes; 16.21 Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o objeto deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao PRODUTO(S)/SERVIÇO(S) encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito. 16.22 Responsabilizar-se pela troca do(s) PRODUTO(S)/SERVIÇO(S), ocasionalmente em desacordo com o pactuado, efetuando a troca, a partir do conhecimento. 16.23 Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não sendo

	a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte. 16.24 Responsabilizar-se por toda e qualquer despesa durante a execução do objeto, em relação a transporte de pessoal e/ou equipamento, alimentação, diárias e estadias, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem pertinentes a execução do objeto de presente termo de referência. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos e materiais que possam vir a ser causado a contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligencia, imprudência ou desrespeito às normas de segurança e/ou qualidade dos produtos fornecidos; 16.25 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações legais. 16.26 Fornece Equipamentos de proteção individual e coletiva para os funcionários executantes do objeto. 16.27 Submeter previamente à aprovação da Fiscalização eventuais ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, de modo a mantê-la perfeitamente informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos; 16.28 Realizar a prestação de serviço e materiais em suas dependências com utilização de equipamentos adequados.
17 - Obrigações Da Contratante	17.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta; 17.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos materiais entregues, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis; 17.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento dos objetos deste termo de referência, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas; 17.4 Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos serviços, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência; 17.5 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber. 17.6 Fornece por escrito as informações necessárias para o fornecimento dos serviços;

	17.7 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos objetos fornecidos, após seu recebimento; 17.8 Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais. 17.9 Rejeitar qualquer serviço executado ou produtos equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência. 17.10 Impedir que terceiros executem o fornecimento dos serviços objeto deste Pregão, ressalvados os casos autorizados pelo Município de Santa Terezinha do Progresso 17.11 Solicitar que seja substituídos os serviços que não atendam às especificações constantes neste termo de referência. 17.12 Atestar as faturas correspondentes e supervisionar a entrega dos serviços por intermédio de servidor nomeado para esse fim. 17.13 Aplicar as penalidades cabíveis, nas situações previstas no edital; 17.14 Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade, e sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato; 17.15 Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à aquisição dos materiais; 17.16 Fornece por escrito informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato; 17.17 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Termo de Referência e seus anexos; 17.18 Efetuar o pagamento até o 30º dia subsequente ao mês vencido, correspondente ao fornecimento dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal. 17.19 Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa possa desempenhar o fornecimento e entrega dos serviços dentro das normas pactuadas;

<table>
<tr><td></td><td>17.20 Cumprir fielmente as disposições do Contrato;

17.21 Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;

17.22 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

17.23 Emitir Autorização de Fornecimento, ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado, e comunicar à empresa por meio de telefone ou e-mail da emissão da mesma;

17.24 Controlar e documentar as ocorrências havidas;</td></tr>
<tr><td>18- Da Amostra</td><td>Não há necessidade de apresentação de amostra</td></tr>
<tr><td>19 -Da fiscalização</td><td>Não será necessário nenhum tipo de capacitação de servidores para o desempenho da fiscalização dos serviços.
Este tipo de contratação é recorrente no município de Santa Terezinha do Progresso/SC, o Município se compromete em fiscalizar o serviço da melhor maneira.
A secretaria requisitante através do fiscal de contrato irá realizar a fiscalização do contrato, acompanhando a execução da entrega e os relatórios apresentados pela contratada.
Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente de fiscalização do contrato.</td></tr>
<tr><td>20 - Estimativa de gasto e memória de calculo</td><td>A partir de contratações de anos anteriores realizadas pelo Município, optou-se por realizar com empresas do ramo e consulta no Portal do Farol TCE para buscar os preços médios e poder realizar um estudo de estimativa de gastos.

Conforme pode-se observar na tabela abaixo, o valor estimado da licitação é de R$ 141.775,80.
<table>
<tr><th>ITEM</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>QUANT.</th><th>Orçam. 1</th><th>Orçam. 2</th><th>Orçam. 3</th><th>VALOR MÉDIO</th><th>VALOR TOTAL</th><th>Quantidade Mínima</th></tr>
</table></td></tr>
</table>

	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO (controle de vetores e pragas urbanas, baratas, cupins, formigas, mosquitos e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e outros que infestam ambientes e estruturas) de todos os prédios púbicos do município. Serviço a ser realizado em toda a área construída, bem como caixas de passagem e gordura, ralos e afins. Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e deslocamento. Empresa contratada deverá executar os serviços conforme orientações da ANVISA	30.000,00	2,23	2,49	R$ 1,01	R$ 1,91	R$ 57.300,00	1
	2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO de todos os prédios púbicos do município, aproximadamente 30.000,0 m² sendo o serviço a instalação do material e execução de duas manutenções, a primeira com 15 dias e a segunda em 90 dias, sem ônus incluindo o deslocamento, fornecimento de todo o material e equipamento conforme orientações da ANVISA	30.000,00	R$ 2,10	R$ 3,28	R$ 0,72	R$ 2,03	R$ 60.900,00	1
	3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE limpeza de caixa de água de 10.000 litros com emissão de laudo técnico, incluindo material e mão de obra. empresa contratada deverá executar os serviços conforme orientação da ANVISA.	10	R$ 1.115,90	R$ 449,32	R$ 462,59	R$ 675,94	R$ 6.759,40	1
	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Limpeza de caixa de água de 5.000 litros com emissão de laudo técnico, incluindo material e mão de obra. Empresa contratada deverá executar os serviços conforme orientações da ANVISA.	10	R$ 538,69	R$ 301,99	R$ 316,11	R$ 385,60	R$ 3.856,00	1
	5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Limpeza de caixa de água de 2.000 litros com emissão de laudo técnico, incluindo material e mão de obra. Empresa contratada deverá executar os serviços conforme orientações da ANVISA.	20	R$ 259,66	R$ 214,56	R$ 353,81	R$ 276,01	R$ 5.520,20	1
	6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Limpeza de caixa de água de 1.000 litros com emissão de laudo técnico, incluindo material e mão de obra. Empresa contratada de verá executar os serviços conforme orientações da ANVISA	20	R$ 340,21	R$ 163,02	R$ 194,54	R$ 232,59	R$ 4.651,80	1

	7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Limpeza de caixa de agua de 500 litros com emissão de laudo técnico, incluindo material e mão de obra. Empresa contratada deverá executar os serviços conforme orientações de ANVISA	20	R$ 161,00	R$ 110,60	R$ 146,67	R$ 139,42	R$ 2.788,40	1
	Os orçamentos utilizados para balizamento dos preços médios deste termo de referência encontram-se em anexo.								
21.1 Gestor do Contrato: Conforme decreto 171/2026									
21.2 Fiscais do Contrato: Conforme decreto 171/2026									
22 - Penalidades	Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o capítulo IV, da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 sem prejuízos do direito à rescisão do Contrato e às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da datada comunicação do ato, pela autoridade competente.								
23 - Condições Gerais	Além da habilitação fiscal, se faz necessária apresentação de atestado de capacidade técnica.								

Santa Terezinha do Progresso, 24 de setembro de 2026.

Levi dos Santos
Assessor de Projetos

ELISEU ALVES DA SILVA:04577672944
Assinado de forma digital por ELISEU ALVES DA SILVA:04577672944
Dados: 2026.09.25 07:55:47 -03'00'